

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –  
FUNDAÇÃO UNIVATES  
Gestão de Pessoas  
Saúde Univates  
Setor de Assistência Profissional em Saúde – APS Univates**

**Edital nº 06/Fundação Univates, de 24 de agosto de 2021**

**Processo seletivo para contratação de Técnico Ambiental vinculado ao setor de  
Assistência Profissional em Saúde – APS Univates no município de Lajeado**

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a avaliar os interessados e selecionar profissional apto a ser contratado como **Técnico Ambiental**, torna pública a abertura de inscrições de interessados em compor o quadro de funcionários do setor de Assistência Profissional em Saúde – APS Univates, conforme segue:

**1. Das disposições preliminares**

**1.1** O processo seletivo, regido por este Edital, será organizado pela Gestão de Pessoas, pelo setor de Processo Seletivo e pelo Saúde Univates, por meio do setor de Assistência Profissional em Saúde – APS Univates.

**1.2** O provimento da vaga dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho.

**1.3** O profissional atuará em parte da rede de suporte à saúde do município de Lajeado, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Lajeado e a Fundação Univates no dia 23 de julho de 2021, assim como poderá exercer funções adicionais de interesse da Univates, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

**1.4** Não se trata de concurso público, trata-se, isto sim, de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela CLT, mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

**2. Das vagas**

**2.1** As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

**3. Das etapas da seleção**

**3.1** As etapas da seleção de candidato para atuar na função de Técnico Ambiental são compostas por análise de currículo, dinâmica coletiva (se necessário) e entrevista individual

somente para aqueles que forem classificados para essa etapa, seguindo o cronograma disposto no item 9 deste Edital.

#### **4. Das inscrições**

**4.1** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates – no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4984> –, **a partir das 8h do dia 25 de agosto até as 12h do dia 30 de agosto de 2021.**

**4.2** Para efetivar a inscrição o candidato deve anexar:

- a) seu *Curriculum Vitae* com foto;
- b) diploma de conclusão de curso superior.

**4.3** No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para eventual comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

**4.4** É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

**4.5** A impossibilidade de contato poderá implicar perda da vaga.

**4.6** A Fundação Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

**4.7** Ao final do processo de inscrição o candidato receberá *e-mail* de confirmação.

**4.7.1** Caso não tenha recebido a confirmação da inscrição, o candidato deve solicitar informações conforme item 11.6 deste Edital.

**4.8** As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

**4.9** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.10** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

**4.11** A Fundação Univates oportuniza e estimula o ingresso de pessoas com deficiência.

**4.11.1** Os candidatos com deficiência que precisarem de atendimento diferenciado ou realizar a prova escrita em sala especial deverão detalhar essa necessidade na inscrição e entrar em contato, quando da inscrição, com o setor de Processo Seletivo, pelo e-mail [processoseletivo@univates.br](mailto:processoseletivo@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5242. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos referentes a este Edital, em conformidade com a Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## **5. Da seleção**

**5.1** As etapas de seleção estão descritas no item 9, sendo avisados por *e-mail* ou *WhatsApp* os candidatos habilitados para as etapas seguintes.

**5.2** Caso haja necessidade de entrega de comprovação de registro em conselho profissional, ela deverá ser feita no momento da entrevista individual, ou assim que solicitado.

## **6. Da remuneração**

**6.1** A remuneração está descrita no Anexo 1 deste Edital.

## **7. Da divulgação dos resultados**

**7.1** Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

## **8. Da contratação do candidato**

**8.1** A contratação para o cargo obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

**8.2** A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga.

**8.3** No momento da contratação o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

## **9. Do cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Data ou período</b>
Inscrições	De 25/08/2021 a 30/08/2021
Comunicação relativa à análise do currículo	1º/09/2021

Etapa coletiva	03/09/2021
Entrevista individual para aqueles que forem classificados na atividade coletiva	06/09/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/09/2021

## **10. Da validade do processo seletivo**

**10.1** O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Lajeado e a Fundação Univates.

## **11. Das disposições gerais e finais**

**11.1** A Fundação Univates fará a contratação do candidato selecionado de acordo com a existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

**11.2** A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

**11.3** Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.4** A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Pessoas, com assessoramento técnico conforme necessidade.

**11.7** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* [processoseletivo@univates.br](mailto:processoseletivo@univates.br).

Ney José Lazzari  
Presidente da Fundação Univates

**Anexo 1 – Das vagas e remuneração**

<b>Profissional</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Responsabilidades</b>
Técnico Ambiental	40 horas	1 vaga	R\$ 2.392,85	<p>Formação no Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Gestão Ambiental ou no bacharelado em Ciências Biológicas, devidamente registrado em seus respectivos conselhos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Química 5 Região - CRQV e Conselho Regional de Biologia - CRBio);</p> <p>Desejável conhecimento em controle de vetores e pragas urbanas;</p> <p>Desejável experiência em avaliação de impacto ambiental, saneamento ambiental, gerenciamento de resíduos e tratamento/monitoramento da qualidade da água, solo e ar;</p> <p>Desejável experiência mínima de três anos na área de atuação e/ou formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar no setor de vigilância em saúde, conforme legislação vigente, utilizando os sistemas de registro e controle estabelecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Secretaria da Saúde;</li> <li>- Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de impacto ambiental;</li> <li>- Realizar atividades externas como: visitas domiciliares, em empresas, terrenos, entre outras;</li> <li>- Conduzir e orientar a execução técnica dos trabalhos de controle de vetores e pragas urbanas;</li> <li>- Atuar na execução e fiscalização dos serviços; no treinamento; na aquisição de substâncias químicas ou biológicas, produtos saneantes, desinfestantes e equipamentos; orientação sobre a forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e prevenção de possíveis danos que possam ocorrer à saúde e ao ambiente;</li> <li>- Atuar na prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, venenosos e de relevância para a saúde pública;</li> <li>- Atuar no controle da qualidade da água para consumo humano, realizando a coleta de água para análise</li> </ul>

					<p>físico-química e microbiológica, e na realização de vistorias em soluções e sistema de abastecimento de água para consumo humano;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compor equipe, participando das reuniões do serviço;</li><li>- Promover educação em saúde e mobilização comunitária para melhoria da qualidade de vida no âmbito dos serviços de saúde e nos demais espaços comunitários, como escolas, grupos comunitários, entre outros;</li><li>- Participar do gerenciamento dos insumos;</li><li>- Executar tarefas afins.</li></ul>
--	--	--	--	--	--